

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 1519/2012 de 31 de Outubro de 2012**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de outubro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, para comparticipação das despesas com a aquisição de equipamento para o lar de idosos de Santa Cruz da Graciosa, até ao montante máximo de 134.198,83€ (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 13 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão, 01- Apoio a Idosos, Ação S) – Remodelação do Lar de Idosos de Santa Cruz da Graciosa, CE: 08.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia-se à data da sua assinatura, tendo o seu termo previsível até ao mês de dezembro de 2012.

11 de outubro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.